



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.379 – Segunda-feira, 2 de outubro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## INTEGRAÇÃO

# Comidas regionais na Feira Latino-Americana de Artesanato

A 14.ª Feira Latino-Americana de Artesanato — cujos 156 expositores expõem seus produtos desde sexta-feira no térreo e no mezanino da Usina do Gasômetro — oferece, na praça de alimentação, comidas típicas de diferentes nacionalidades e estados do Brasil. Há 12 estandes vendendo produtos das culinárias uruguaia, peruana, italiana, árabe, baiana e gaúcha.

O público que visita a feira pode provar o ceviche, peixe cru curtido no limão com condimentos, da cozinha peruana; o tradicional peixe na taquara, da Ilha da Pintada; pastéis, acarajés, fritas, comida campeira, e uma banca de tortas e sorvetes. Os estandes estão montados em área coberta no pátio da Usina (Avenida João Goulart, n.º 551), e ali permanecem até 10 de outubro, quando se encerra o evento.

**Feira permanece na Usina do Gasômetro até 10 de outubro**



Andrea Aguiar

## TECNOLOGIA

### Cibernarium inicia programa de oficinas de informática

Começa amanhã, no Cibernarium - centro de inclusão digital localizado na Usina do Gasômetro - uma série de oficinas de iniciação à informática, em diversos horários. Todas são abertas à comunidade e gratuitas, ocorrendo em vários turnos e horários diferentes. As inscrições devem ser feitas no próprio Cibernarium, de terça a domingo, das 9h às 21h. Informações pelo telefone 3286-7085.

Ao longo de outubro acontecerão as oficinas Introdução à Informática, Criando Sua Conta de E-mail, Introdução ao Software, A Internet Como Ferramenta de Pesquisa e Publicações Eletrônicas.

#### PROGRAMAÇÃO

**Amanhã**  
10h15min às 12h15min - Introdução à Informática (parte 1)  
13h às 15h - Criando Sua Conta de E-mail  
15h às 17h - A Internet Como Ferramenta de Pesquisa  
18h às 20h - Publicações Eletrônicas  
**Quarta-feira**  
10h15min às 12h15min - Publicações Eletrônicas  
13h às 15h - Introdução ao Software Livre  
15h às 17h - Criando a Sua Conta de E-mail  
18h às 20h - Introdução à Informática (parte 1)  
**Quinta-feira**  
10h15min às 12h15min - Criando Sua Conta de E-mail  
13h às 15h - Publicações Eletrônicas  
15h às 17h - A Internet Como Ferramenta de Pesquisa  
18h às 20h - Criando Sua Conta de E-mail  
**Sexta-feira**  
10h15min às 12h15min - Introdução à Informática (parte 2)  
13h às 15h - Criando Sua Conta de E-mail  
15h às 17h - A Internet Como Ferramenta de Pesquisa  
18h às 20h - Introdução à Informática (parte 2)  
**13 de outubro**  
10h15min às 12h15min - Introdução à Informática (parte 1)  
13h às 15h - Criando Sua Conta de E-mail  
15h às 17h - A Internet Como Ferramenta de

Pesquisa  
18h às 20h - Publicações Eletrônicas  
**14 de outubro**  
10h15min às 12h15min - Publicações Eletrônicas  
13h às 15h - Introdução ao Software Livre  
15h às 17h - Introdução à Informática (parte 1)  
18h às 20h - Criando a Sua Conta de E-mail  
**15 de outubro**  
10h15min às 12h15min - Introdução à Informática (parte 2)  
13h às 15h - Criando Sua Conta de E-mail  
15h às 17h - Introdução à Informática (parte 2)  
18h às 20h - Publicações Eletrônicas  
**19 de outubro**  
10h15min às 12h15min - Introdução à Informática (parte 1)  
13h às 15h - Criando Sua Conta de E-mail  
15h às 17h - A Internet Como Ferramenta de Pesquisa  
18h às 20h - Publicações Eletrônicas  
**20 de outubro**  
10h15min às 12h15min - Publicações Eletrônicas  
13h às 15h - Introdução ao Software Livre  
15h às 17h - Criando a Sua Conta de E-mail  
18h às 20h - Introdução à Informática (parte 1)  
**21 de outubro**  
10h15min às 12h15min - Criando Sua Conta de E-mail  
13h às 15h - Publicações Eletrônicas  
15h às 17h - A Internet Como Ferramenta de Pesquisa  
18h às 20h - Criando Sua Conta de E-mail

**22 de outubro**  
10h15min às 12h15min - Introdução à Informática (parte 2)  
13h às 15h - Criando Sua Conta de E-mail  
15h às 17h - A Internet Como Ferramenta de Pesquisa  
18h às 20h - Introdução à Informática (parte 2)  
**26 de outubro**  
10h15min às 12h15min - Introdução à Informática (parte 1)  
13h às 15h - Criando Sua Conta de E-mail  
15h às 17h - A Internet Como Ferramenta de Pesquisa  
18h às 20h - Publicações Eletrônicas  
**27 de outubro**  
10h15min às 12h15min - Publicações Eletrônicas  
13h às 15h - Introdução ao Software Livre  
15h às 17h - Introdução à Informática (parte 1)  
18h às 20h - Criando a Sua Conta de E-mail  
**28 de outubro**  
10h15min às 12h15min - Criando Sua Conta de E-mail  
13h às 15h - Publicações Eletrônicas  
15h às 17h - A Internet Como Ferramenta de Pesquisa  
18h às 20h - Criando a Sua Conta de E-mail  
**29 de outubro**  
10h15min às 12h15min - Introdução à Informática (parte 2)  
13h às 15h - Criando Sua Conta de E-mail  
15h às 17h - Introdução à Informática (parte 2)  
18h às 20h - A Internet Como Ferramenta de Pesquisa

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara homenageia a Igreja Assembléia de Deus e concede título

A Câmara Municipal realizou, na noite de quinta-feira, sessão solene em homenagem aos 80 anos de fundação da Igreja Assembléia de Deus. No ato também houve a outorga do Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao pastor Ubiratan Batista Job, presidente da Igreja Assembléia de Deus em Porto Alegre e da Convenção de Pastores das Assembléias de Deus do Rio Grande do Sul. Job nasceu em Encruzilhada do Sul, tendo iniciado sua atividade em 1977, quando foi ordenado pastor.

A solenidade contou com as presenças do prefeito e de representantes da Assembléia Legislativa, Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho dos Cidadãos Honorários de Porto Alegre, além de pastores e fiéis. Na sessão, apresentaram-se o Coral "Vozes de Gratidão", regido pela maestrina Nacyr Bandeira, e o cantor Gunar Camargo.

A vereadora proponente da sessão disse que o homenageado é um empreendedor com destacada atuação na área social, estando sempre à disposição para atender as classes menos favorecidas. Registrou a história da Igreja, fundada em 1924, e falou sobre o trabalho dos missionários e das reações contrárias quando instalado o primeiro templo no Rio Grande do Sul, em 1939.

O pastor Job agradeceu o título e se disse honrado por estar no Legislativo para falar da trajetória da Igreja, fundada em Porto Alegre, no Bairro Mont' Serrat, por um pastor da Suécia. Falou sobre o trabalho social desenvolvido pela igreja, que envolve desde a criança até o idoso, destacando a Clínica Esperança, que recebe portadores do HIV. "Continuaremos proclamando o Evangelho, levando fé e esperança aos menos favorecidos e trabalhando a favor da sociedade porto-alegrense", a qual expressou gratidão. O prefeito saudou o pastor e os 80 anos da Igreja Assembléia de Deus. Disse que, em nome do Poder Executivo, valorizava e reverenciava o trabalho espiritual e social desenvolvido pela igreja.

### Líderes do Colégio Rosário vivem atividade de vereadores

Líderes de turma do Colégio Rosário participaram na semana passada da Sessão Plenária do Estudante da Câmara Municipal. Os 37 alunos trouxeram para discussão no Plenarinho oito projetos de lei além de terem abordado, na tribuna, durante o período de comunicações, questões sobre as eleições municipais e saúde pública. Promovida pelo Memorial da Câmara, a atividade busca incentivar nos jovens da cidade a cidadania e a vivência política.

Em seu primeiro momento, a Plenária do Estudante informa aos alunos a estrutura, funcionamento e propósitos do Poder Legislativo. Durante a simulação de uma sessão como vereadores - na parte prática da atividade -, a aluna Ariana Barboza, de 15 anos, lamentou na tribuna a sujeira da cidade devido à propaganda política. Ainda na Plenária do Estudante foi lançada uma cartilha para adolescentes, elaborada pelo Memorial, com orientações ao pleito municipal. Acompanhados pela professora Simone Ventura Pinto, os rosarienses também visitaram a exposição sobre as transformações de Nova York após o atentado de 11 de setembro de 2001, em Nova Iorque, que está sendo realizada no 3º piso do Legislativo municipal.

**Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara**



da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, S. Mental/C.S.Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 883 de 17.9.04 (formulário 4316).

**CONCEDE** a RENAN MARCELO DOS SANTOS APRATO, 74610.7, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01, U.S. Farrapos/Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 885 de 17.9.04 (formulário 4289).

**CONCEDE** a SÍLVIA DE OLIVEIRA MARTINS, 35214.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Casa Harmonia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 62/01, Casa Harmonia/Secretaria Municipal de Saúde de 5.7.01, através da Portaria 887 de 17.9.04 (formulário 4293).

**CONCEDE** a MARIA GUILHERMINA BOSCHI WEINE, 35213.8, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Casa Harmonia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 62/01, Casa Harmonia/Secretaria Municipal de Saúde de 5.7.01, através da Portaria 889 de 17.9.04 (formulário 4295).

**CONCEDE** a LINA BARBOSA CASSOL, 89731.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Emerg/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/CSVC/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 890 de 17.9.04 (formulário 435).

**CONCEDE** a ANA MARIA OLIVEIRA MONTI, 53696.1, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.B.03, CAIS 5, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, CAIS 5/C.S. IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 891 de 17.9.04 (formulário 4287).

**CONCEDE** a CLÁUDIA MARTINS MARQUESAN, 56832.9, enfermeira, ES.1.13.NS.B.03, CAIS 5, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, CAIS 5/C.S. IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 892 de 17.9.04 (formulário 4286).

**CONCEDE** a MADELEINE SCOP MEDEIROS, 74090.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86, EPM/Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 893 de 17.9.04 (formulário 4306).

**CONCEDE** a REGINA LÚCIA OLIVEIRA DONIN, 77209.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Cuidado, Centro Obstétrico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, C. Obstétrico/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 897 de 17.9.04 (formulário 4310).

**CONCEDE** a TERESA HELENA MEIER, 57354.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Unidade de Cuidado, UTI Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 6.1 a

17.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UTI Pediátrica/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 898 de 17.9.04 (formulário 4297).

**CONCEDE** a VALDECI MARIANO TRINDADE, 50792.1, eletricista, OP.1.01.04.B.04, da Unidade de Infra-Estrutura, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 20.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto 93412/86, laudo 2/03, Infra-estrutura/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 902 de 17.9.04 (formulário 4284).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.8.04, em relação a ANDREA DA SILVA CRESPO, 84679.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 153 de 12.4.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 862 de 16.9.04 (formulário 4313).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.7.04, em relação a DORISLEY NERY RIVERO, 84374.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Santa Cecília, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 292 de 6.5.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 875 de 16.9.04 (formulário 4302).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.8.04, em relação a DENISE REGINA STORTZ DE OLIVEIRA, 77159.2, psicóloga, ES.1.29.NS.A.01, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 117 de 9.3.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 882 de 17.9.04 (formulário 4316).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.04, em relação a REGINA LÚCIA OLIVEIRA DONIN, 77209.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Cuidado, Centro Obstétrico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 41 de 17.2.04, que concedeu in-

salubridade de grau médio (20%), através da Portaria 896 de 17.9.04 (formulário 4310).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.7.04, em relação a VALDECI MARIANO TRINDADE, 50792.1, eletricista, OP.1.01.04.B.04, da Unidade de Infra-Estrutura, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 861 de 8.11.00, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 901 de 17.9.04 (formulário 4284).

#### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RAQUEL RAUPP MENGER, 84077.7, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Atendimento Ambulatorial, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603005, substituindo MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 53365.3, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 13 a 27.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 164 de 22.9.04.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IRONDINA ABREU DA SILVA, 48638.1, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo JOSÉ CARLOS FRANCO, 46824.9, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 164 de 27.8.04.

**DESIGNA** JUAREZ FARIAS DA COSTA, 14894.0, pedreiro, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAES, 16431.9, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 16.8 a 14.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 166 de 27.8.04.

# Despachos

## **GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.39672.04.2** – Defere, em 27.9.04, o pedido apresentado por JUAREZ DE CASTRO TAVARES, 41921.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia, tornando sem efeito os registros de código 3 e 10 em seus assentamentos funcionais.

**Processo 1.42043.04.2** - Defere, em 27.9.04, o pedido apresentado por JOÃO NILO SHUCH JÚNIOR, 15874.1, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia, tornando sem efeito os registros de código 2 em seus assentamentos funcionais, nos dias 9 e 13.7.04.

## **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.50245.02.3** - Defere, em 27.9.04, em relação a SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ, 74603.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos da aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6209 dias de tempo de contribuição: Regime Próprio = 1293 dias ou 3 anos 6 meses 18 dias  
Prefeitura Municipal de Gravataí: de 1º.12.96 a 15.6.00.

Regime Geral = 4916 dias ou 13 anos 5 meses 21 dias  
Veppo Cia Ltda.: de 21.10.77 a 24.8.78;  
H Theo Moller Eletro Distribuidora Ltda.: de 30.11.78 a 28.1.81;  
Kirk S/A Comércio do Vestuário – Massa Falida: de 15.5.81 a 1º.7.81;  
Ary Vieira: de 1º.12.81 a 14.6.82;  
Sociedade Educadora e Beneficente do Sul: de 17.6.82 a 11.7.85;  
Poliman Serviços e Representações Ltda.: de 9.8.85 a 27.8.85;  
Emvisul – Empresa de Vigilância do Sul Ltda.: de 17.9.85 a 16.11.85;

Dany Comésticos e Bijouterias Ltda.: de 2.1.86 a 15.1.86;  
Exp. e Imp. de Materiais de Construção SA: de 1º.12.86 a 22.2.87;  
André Santos & Cia Ltda.: de 1º.5.87 a 11.6.87;  
Telmo Gerhardt: de 16.11.87 a 20.9.88;  
Hospital Nossa Sra. da Conceição SA: de 19.12.88 a 8.8.90;  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia: de 18.12.90 a 31.1.91;  
Associação Beneficente de Canoas: de 28.3.92 a 25.5.92;  
Prefeitura Municipal de Gravataí: de 26.5.92 a 31.5.93 e de 1º.6.93 a 2.4.95;  
Sapucaia do Sul Prefeitura: de 21.8.95 a 21.2.96.

**Processo 1.1595.03.2** - Defere, em 27.9.04, em relação a ÂNGELA VIVIANE SCHRODER, 69754.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2134 dias, excluído o período colidente:  
Regime Próprio/Estado: 2134 dias = 5 anos 10 meses 9 dias  
Estado do Rio Grande do Sul: de 4.8.93 a 7.6.99.

**Processo 1.36431.04.4** - Defere, em 28.7.04, o pedido de licença maternidade, apresentado por MARIA VENÂNCIA SANTOS, 72190.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.5.04, por 60 dias.

**Processo 1.36633.04.6** - Defere, em 27.9.04, em relação a MARIA CRISTINA ROUSSELET DE ALENCAR, 52360.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, com alterações pela Emenda Constitucional 41/03, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1842 dias:  
Regime Geral: 1842 dias = 5 anos 0 meses 17 dias  
Governo do Estado de Rondônia: de 1º.3.81 a 30.1.84;  
Instituto Metodista de Educ. e Cult.: de 3.8.76 a 2.3.77;  
Autônomo: de 1º.1.85 a 17.7.86.

**Processo 1.37410.04.0** - Defere, em 27.9.04, em relação a ANGELITA JUSSARA CRUZ SILVA, 58210.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Cons-

tuição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1257 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 1257 dias = 3 anos 5 meses 12 dias

Corôa S.A. Indústria Alimentares: de 26.9.83 a 24.11.83;

Cimpel Indústria de Tintas e Solventes Ltda.: de 23.1.84 a 15.8.84;

Orgasul S.A.: de 11.9.84 a 16.1.85;

Hospital Nossa Sra. da Conceição S.A.: de 17.1.85 a 31.5.87.

**Processo 1.38027.04.6** - Defere, em 27.9.04, em relação a MARA LEONOR FERREIRA BRAESCHER, 89008.7, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6436 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 6436 dias = 17 anos 7 meses 21 dias

Marubeni Brasil S.A.: de 9.12.74 a 31.3.76;

B P B Produtos Alim. Congelados Ltda.: de 23.10.85 a 5.6.86;

Assoc. Hospitalar Moinhos de Vento: de 20.2.90 a 24.2.04;

Círculo Militar de Porto Alegre: de 24.12.73 a 7.12.74;

José Luiz Alves Cardoso: de 5.4.76 a 30.12.76.

**Processo 1.38097.04.4** - Defere, em 27.9.04, em relação a NARA VERAS, 49495.5, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da

Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1884 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 1884 dias = 5 anos 1 mês 29 dias

A Luft Restaurante Industriais Ltda.: de 20.2.85 a 8.7.87;

IBF Indústria Brasileira de Formulários Ltda.: de 16.1.89 a 25.10.90;

Empregador não informado: de 1º.1.88 a 31.12.88.

**Processo 3.3606.04.0** - Defere, em 27.9.04, em relação a LUIZ FERNANDO DOS S. BITTENCOURT, 31926.9, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2739 dias:

RGPS/INSS: 2739 dias = 7 anos 6 meses 4 dias

Laboratório Marques Pereira Sociedade Simples Ltda.: de 26.9.77 a 23.11.77;

Mosca Controle de Pragas e Serviços Ltda.: de 15.2.78 a 14.3.78;

Companhia Carris Portoalegrense: de 30.3.78 a 4.10.79;

Companhia Geral de Indústrias: de 16.9.80 a 21.3.81;

Maxservice Comércio e Serviços Ltda.: de 1º.3.82 a 30.3.83;

Metalúrgica Gaúcha Ltda.: de 21.6.71 a 15.8.75.

## ERRATA

**TORNA INSUBSISTENTE** a publicação indevida referente ao processo 1.36431.04.4, inserida na Edição 2378 de 1º.10.04, tornando-se válida a publicação de hoje em despachos – Coordenador Executivo do Diário Oficial de Porto Alegre.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, em caráter efetivo, a contar de 4.10.04, para cumprir estágio probatório, RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA AMARO, 4383.6, candidata aprovada em 13º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de taquígrafo I, 1.4.5.1.12, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.10.02, de conformidade com artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13404 de 28.9.04 (processo 3265/02).

**NOMEIA**, em caráter efetivo, a contar de 4.10.04, para cumprir estágio probatório, JACIRA DELVALHAS PICCOLO, 4384.4, candidata aprovada em 14º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de taquígrafo I, 1.4.5.1.12, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.10.02, de conformidade com artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13405 de 28.9.04 (processo 3265/02).

**NOMEIA**, em caráter efetivo, a contar de 4.10.04, para cumprir estágio probatório, MAYNAR PATRÍCIA LEITE VORGA, 4385.1, candidata aprovada em 45º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.05.02, de conformidade com artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13408 de 29.9.04 (processo 1999/02).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 17.7.04, da Portaria 497 de 7.10.03, que designou HEITOR GROSS, 2014.0, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Manutenção, código 2.2.1.4, em substituição a LUIZ ALBERTO RODRIGUES, 2045.0, de 24.9 a 10.10.03, e enquanto perdurar o impedimento, através da Portaria 470 de 8.9.04.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.9.04, da Portaria 362 de 8.7.04, que designou OSMAR FERRAZ BURGER, 2890.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Registros Financeiros, código 2.2.1.4, de 16.6 a 13.10.04, em substituição a MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA, 2440.7, em licença-gestante, através da Portaria 475 de 9.9.04.

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 20.9.04, da Portaria 291 de 12.5.04, que convocou NILZA DO CARMO SCOTTI, 4344.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 15.4.04 a 14.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 483 de 13.9.04 (processo 4557/04).

**MODIFICA** a Portaria 460 de 23.8.04, que designou SANDRA KESKINOF, 2722.5, médica, código 1.4.6.3.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, de 12 a 22.8.04 e de 23 a 29.8.04, em substituição a ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 2723.4, em licença-saúde, quanto ao período que passa a ser de 12 a 25.8.04, através da Portaria 479 de 13.9.04.

**MODIFICA** a Portaria 438 de 6.8.04, que convocou REGINA HELENA DA SILVA MA-

CHADO, 2388.9, supervisora parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, quanto ao período que passa a ser: de 28.7.04 a 31.12.05, através da Portaria 481 de 13.9.04 (processo 3906/04).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 318 de 5.5.03, que convocou JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370.0, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 10.4.03 a 09.4.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 488 de 14.9.04 (processo 1778/03).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA OSMAR DE JESUS**, 4374.5, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 6.8.04 a 5.8.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 462 de 26.8.04 (processo 3973/04).

**CONVOCA FÁBIO OURIQUE DA SILVA**, 4329.9, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1 a 20.9.04, através da Portaria 485 de 14.9.04 (processo 4456/04).

**CONVOCA JUSSARA MOREIRA DE MENEZES**, 4378.6, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 14.11.00 a 11.3.01, através da Portaria 487 de 14.9.04 (processo 335/00).

**CONVOCA JUSSARA MOREIRA DE MENEZES**, 4378.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 10.4.03 a 9.4.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 489 de 14.9.04 (processo 1778/03).

**CONVOCA BEATRIZ FERREIRA VANZETTO**, 4379.4, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 6.9.04 a 5.9.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 490 de 15.9.04 (processo 4513/04).

**CONVOCA VINÍCIUS ANVERSA**, 4381.0, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 7.9.04 a 6.9.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 491 de 21.9.04 (processo 4517/04).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA ELIANE ALMEIDA DE SOUZA**, 4373.7, assessor parlamentar de mesa, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 12.8.04 a 31.12.05, através da Portaria 463 de 27.8.04 (processo 3957/04).

**CONVOCA DIMITRI OLIVEIRA DA SILVA**, 4375.2, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 4.8 a 1º.12.04, através da Portaria 464 de 27.8.04 (processo 4189/04).

**CONVOCA NILZA DO CARMO SCOTTI**, 4344.8, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º a 20.9.04, através da Portaria 482 de 13.9.04 (processo 4457/04).



**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759.9, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, a contar de 1º.9.04, através da Portaria 473 de 9.9.04.**

**DESIGNA OSMAR FERRAZ BURGER, 2890.2, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Folha de Pagamento, código 2.2.1.4, a contar de 1º.9.04, através da Portaria 476 de 9.9.04.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA SANDRA KESKINOF, 2722.5, médica, código 1.4.6.3.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, de 12 a 22.8.04 e de 23 a 29.8.04, em substituição a ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 2723.4, em licença-saúde, através da Portaria 460 de 23.8.04.**

**DESIGNA JOSÉ DE ALENCAR PIRES, 472.8, oficial de reprografia I, código 1.2.1.6.7, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, de 23.8 a 19.9.04, em substituição a JOFREI DE ALMEIDA MACHADO, 394.2, em licença-saúde, através da Portaria 465 de 30.8.04.**

**DESIGNA MARLI GIONGO, 1435.6, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Registros e Anais, código 2.2.1.5, de 1º a 20.9.04, em substituição a CARLOS EDUARDO COSTA GOMES, 2442.5, em férias, através da Portaria 466 de 30.8.04.**

**DESIGNA HEITOR GROSS, 2014.0, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Manutenção, código 2.2.1.4, de 6.9 a 5.10.04, em substituição a LUIZ ALBERTO RODRIGUES, 2045.0, em férias, através da Portaria 469 de 8.9.04.**

**DESIGNA CESAR BRASIL RIEN, 1385.3, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Registros Financeiros, código 2.2.1.4, de 1º.9 a 13.10.04, em substituição a MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA, 2440.7, em licença-gestante, através da Portaria 477 de 9.9.04.**

**DESIGNA SANDRA KESKINOF, 2722.5, médica, código 1.4.6.3.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, de 26.8 a 23.12.04, em substituição a ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 2723.4, em licença-gestante, através da Portaria 484 de 14.9.04.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA CARMEM LUCIA PANITZ CRUZ AMBROS, 2002.5, assistente legislativa IV, código 1.3.1.9.11a, do exercício da função gratificada de chefe, da Seção de Folhas e Registros Financeiros, a contar de 1º.9.04, através da Portaria 472 de 9.9.04.**

**DISPENSA IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759.9, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da função gratificada do Setor de Folha de Pagamento, código 2.2.1.4, a contar de 1º.9.04, através da Portaria 474 de 9.9.04.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso V, letra “f”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 43, § único, inciso II, letra “b”, da Lei Municipal nº 5.811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DETERMINA a MARITO SAUSEN, 4332.3, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza insalubre, proporcional a 40%, de 26.7.04 a 25.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 486 de 14.9.04.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA CESAR BRASIL RIEN, 1385.3, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11 para prestar atividade prevista no artigo 45 da LM 5811/86, de 1º.9 a 13.10.04, através da Portaria 478 de 9.9.04.**

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### ADOÇÃO DO MINI-ZÔO PALMIRA GOBBI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, convida interessados em adotar o Mini-Zôo Palmira Gobbi Dias do Parque Farroupilha. Inscrições e informações de 5 de outubro a 3 de novembro de 2004, na Supervisão de Parques, Praças e Jardins – SUPPJ, na Av. Carlos Gomes, 2.120, sala 214 – CEP 90480-002, fone (51) 3289.7551 – Porto Alegre – RS.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2004.

**DIETER WARTCHOW,**  
Secretário.

## EDITAIS



### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### PROCESSO 3635/03

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 1, prorroga prazo do contrato por 45 dias a contar de 2.9.04, ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30.9.04.  
**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

#### PROCESSO 993/04

**CONTRATADA:** SFA Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em energia elétrica, visando a economia do consumo no prédio da Contratante.  
**PRAZO:** 12 meses, contados a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.600,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 24.9.04.  
**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 94/04.

#### PROCESSO 2432/04

**CONTRATADA:** Rutênio Construções Ltda.  
**OBJETO:** Execução de obras no bloco de utilidades e banheiros da CMPA.  
**PRAZO:** 120 dias, contados a partir da ordem de início, comunicada pelo Serviço de Obras e Manutenção.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 27.752,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 10.9.04.  
**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Tomada de Preços 4/04.

### Câmara Municipal de Porto Alegre

#### PROCESSO 3929/04

**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/RS  
**OBJETO:** Termo de Cooperação a viabilização de ações destinadas a qualificação e ao aperfeiçoamento profissional dos servidores da CMPA, através de cursos nas áreas de Gestão e Comércio, Informática e Comunicação, bem como de cursos in company, a serem desenvolvidos pelas Unidades Operacionais do SENAC/RS em Porto Alegre e na Grande Porto Alegre.  
**PRAZO:** 12 meses, entrando em vigor em 1º.8.04, podendo ser prorrogado ou alterado havendo concordância entre as partes.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30.9.04.  
**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

#### PROCESSO 4072/04

**CONTRATADA:** Fundação de Assistência Social e Cidadania  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 2 prorroga o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica, por um ano, a contar de 3 de outubro de 2004.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21.9.04.  
**BASE LEGAL:** Disposições do artigo 116 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

#### PROCESSO 4124/04

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de 2300 fardos com 5 maços de 250 folhas cada um, de papel toalha interfolhado branco, com entrega parcelada.  
**PRAZO:** Um ano a partir da sua assinatura ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 31.947,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 24.9.04.  
**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 96/04.

#### PROCESSO 4542/04

**CONTRATADA:** SIJ – Serviço de Informações Judiciárias Ltda.  
**OBJETO:** Prestação dos serviços de leitura e envio de notas de expediente judiciárias.  
**PRAZO:** Um ano, a contar de 1º.10.04, podendo ser renovado.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.734,92  
**DATA DA ASSINATURA:** 30.9.04.  
**BASE LEGAL:** Termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2004.

**VILMAR ISOLAN DE MELLO,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.

### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

Nº PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
3762/04	Infoglobo Comunicação Ltda.	Artigo 25, inciso I
3923/04	Instituto Brasileiro de Administração Municipal	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 1º de outubro de 2004.

**ADALBERTO DA ROCHA HECK,**  
Diretor-Geral.



**PREGÃO  
ELETRÔNICO 141/04  
PROCESSO 003.080362.04.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 141/04, tipo menor preço, para aquisição de Paineis de Fila Única.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S/A, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 18.10.04  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h15min do dia 18.10.04  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min. do dia 18.10.04  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

**CONVITE  
PROCESSO 003.080365.04.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS co-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
munica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 72/04**

**OBJETO:** Contratação Serv. de Confecção de Faixas p/Sinalização e Banners  
**ABERTURA:** 14.10.04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

**CONVITE  
PROCESSO 003.003799.04.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 73/04**

**OBJETO:** Contratação serviços para conserto de pneus  
**ABERTURA:** 15.10.04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones

3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais

**TOMADA DE PREÇOS  
003.080354.04.1**

“Recuperação de instalações industriais automatizadas do DMAE no Município de Porto Alegre - 2.ª Licitação”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 26.10.04, às 10 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 6.10.04 a 22.10.04, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

**OBS.:** Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2004.

**AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,**  
Diretor-Geral.



**AVISO DE  
LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 16/04  
PROCESSO 005.1671.04.9**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Comissão Permanente de Licitações e de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção geral em quatro varredoras coletoras CMV VC 2200, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura, reposição de peças genuínas e retífica de motores.

**DATA DE ABERTURA:** 19.10.04, às 9 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 9,00 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2004

**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
Diretor-Geral.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 005.002255.4.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**CONTRATADA:** Agritech Lavrale Ltda  
**OBJETO:** Peças e Manutenção em Roçadeira Hidráulica da marca Lavrale de propriedade do Departamento.  
**VALOR:** R\$ 553,26.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento

**LUIZ ANTÔNIO PHILOMENA,**  
Supervisor Administrativo-Financeiro.

**RATIFICO:** a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere a Dispensa de Licitação acima.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
Diretor-Geral.

**AVISO DE  
LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 10/04  
PROCESSO 005.4440.03.0**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Comissão Permanente de Licitações e de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de material de elétrico para execução de obras e reforma de diversas unidades do DMLU.  
**DATA DE ABERTURA:** 22.10.04, às 9 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala de reuniões do 3º andar do DMLU.

O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 5,70 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2004

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE  
LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 11/04  
PROCESSO 005.4441.03.6**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Serviço de manutenção em carrocerias de madeira com estrutura metálica dos caminhões do DMLU, compreendendo reforma geral ou parcial incluindo o fornecimento de material.

**DATA DE ABERTURA:** 22.4.04, às 9 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Porto Alegre, 5 de abril de 2004

**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
Diretor-Geral.



**REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através da CONCORRÊNCIA 6/04, PROCESSO 001.015690.04.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 2.10.04 até 1º.10.05)

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.-**  
**C.N.P.J.: 90.251.109/0001-94**  
**Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039429	Fio cirúrgico,catgut simples, nº2-0 c/agulha 3cm.	Shalon	Ev	1,67
1039437	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0,s/agulha.	Shalon	EV	1,52
1039494	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº0,c/agulha	Shalon	EV	1,40
1039510	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº2-0,c/agulha 3cm.	Shalon	EV	1,40
1039577	Fio cirúrgico monofilamento, nº2-0,c/agulha	Shalon	EV	1,29
1039593	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº3-0,c/agulha 2,4cm.	Shalon	EV	1,39

**JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS**  
**LTDA.-C.N.P.J.:54.516.661/0001-01**  
**Rua Gerivatiba, 207 13º ao 15º andares- São Paulo/SP.**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039205	Cera p/osso esterel.env.c/2,5gr.c/12.	ETHICON	Cx	45,97
1039213	Fio cirúrgico aço inox,nº0,s/agulha.	ETHICON	EV	1,09
1039221	Fio cirúrgico aço inox,nº01,c/agulha	ETHICON	EV	16,97
1039239	Fio cirúrgico aço inox,nº01,s/agulha	ETHICON	EV	1,08
1039247	Fio cirúrgico aço inox,nº2-0,s/agulha	ETHICON	EV	1,49
1039254	Fio cirúrgico catgut cromado laçado,nº0,c/agulha 4cm	ETHICON	EV	2,29
1039262	Fio cirúrgico catgut cromado nº0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,69
1039270	Fio cirúrgico catgut cromado nº0,c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	2,79
1039288	Fio cirúrgico catgut cromado, nº01,c/agulha 4cm.	ETHICON	EV	2,99
1039296	Fio cirúrgico catgut cromado nº01,c/agulha 9cm.roao	ETHICON	EV	4,19
1039304	Fo cirúrgico catgut cromado, nº2-0,c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,87
1039320	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,69
1039338	Fio cirúrgico catgut cromado,	ETHICON	EV	2,99

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0 c/agulha 4 cm	ETHICON	EV	1,29	1039742	Fio cirúrgico poly vicryl, nº4-0 c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	4,39
1039353	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	2,89	1039759	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta 5-0 c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	7,19
1039361	Fio cirúrgico catgut cromado nº3-0,c/agulha 3,5cm	ETHICON	EV	2,69	1039767	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta,nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	6,97
1039379	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	2,99	1039775	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta, nº6-0 c/agulha 1,5cm.	ETHICON	EV	6,97
1039387	Fio cirúrgico catgut cromado nº4-0 c/agulha 1m5cm	ETHICON	EV	2,99	1039775	Fio cirúrgico polieste trançado verde,nº3-0,c/2agulhas 2cm	ETHICON	EV	4,81
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº5-0,c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	3,79	1039791	Fio cirúrgico polieste trançado verde c/agulha 4,7cm	ETHICON	EV	30,69
1039403	Fio cirúrgico catgut simples, nº0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,99	1039817	Fio cirúrgico polieste trançado, verde,nº0,s/agulha	ETHICON	EV	3,89
1039411	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	2,89	1039825	Fio cirúrgico polieste trançado, verde,nº2-0,s/agulha	ETHICON	EV	3,87
1039445	Fio cirúrgico catgut simples nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,99	1039833	Fio cirúrgico polieste trançado verde,nº3-0c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,09
1039452	Fio cirúrgico catgut simples s/agulha nº3-0	ETHICON	EV	1,89	1039841	Fio cirúrgico polieste trançado verde,nº3-0 s/agulha	ETHICON	EV	3,79
1039460	Fio cirúrgico catgut simples nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	2,13	1039858	Fio cirúrgico azuki, nº azul, nº 0 c/agulha 4cm	ETHICON	EV	1,99
1039478	Fio cirúrgico catgut simples, nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	2,49	1039866	Fio cirúrgico azul, nº 2,c/agulha 7,5cm	ETHICON	EV	9,49
1039486	Fio cirúrgico catgut simples nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	2,59	1039874	Fio cirúrgico azul, nº2-0,c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	2,19
1039502	Fio cirúrgico linho torcido nº0, c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	3,99	1039882	Fio cirúrgico azul,nº2-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,93
1039528	Fio cirúrgico linho torcido, branco,nº2-0 s/agulha	ETHICON	EV	3,49	1039890	Fio cirúrgico azul,nº3-0,c/agulha 2cm	ETHICON	EV	4,69
1039536	Fio cirúrgico linho torcido, branco.nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	3,09	1039908	Fio cirúrgico azul,nº3-0,c/2agulhas 3cm	ETHICON	EV	5,49
1039544	Fio cirúrgico nylon c/agulha 6,35 mm,nº10-0	ETHICON	EV	33,29	1039916	Fio cirúrgico azul,nº4-0 c/2agulhas 1,5cm	ETHICON	EV	4,99
1039551	Fio cirúrgico nylon,nº10-0, c/agulha 0,71cm	ETHICON	EV	29,69	1039924	Fio cirúrgico azul nº4-0 c/2 agulhas 2cm	ETHICON	EV	4,93
1039569	Fio cirúrgico nylon nº2-0,c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,29	1039932	Fio cirúrgico azul,nº5-0 c/2agulhas 1,5cm	ETHICON	EV	4,87
1039585	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 2-0 ag. 4 cm	ETHICON	EV	1,49	1039940	Fio cirúrgico azul, nº6-0c/2 agulhas	ETHICON	EV	7,49
1039601	Fio cirúrgico nylon nº3-0 ag. 2 cm	ETHICON	EV	1,19	1039957	Fio cirúrgico azul, nº7-0 c/2 agulhas 1cm	ETHICON	EV	19,99
1039619	Fio cirúrgico nylon 3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,27	1039965	Fio cirúrgico azul, nº7-0 c/2 agulhas 1,3cm	ETHICON	EV	19,97
1039627	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2,4cm	ETHICON	EV	1,29	1039973	Fio cirúrgico seda preta trançada nº0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,75
1039635	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,19	1039981	Fio cirúrgico seda preta trançada,nº0,s/agulha	ETHICON	EV	2,99
1039643	Fio cirúrgico nylon nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,09	1039999	Fio cirúrgico seda preta trançada nº2-0,ag. 3cm	ETHICON	EV	1,69
1039650	Fio cirúrgico nylon nº6-0,c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,25	1040005	Fio cirúrgico seda preta trançada,nº2-0s/agulha	ETHICON	EV	2,29
1039676	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº0,c/agulha 4cm	ETHICON	EV	8,37	1040013	Fio cirúrgico seda preta trançada,nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,79
1039684	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1,c/agulha 5cm	ETHICON	EV	8,89	1040021	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 s/agulha	ETHICON	EV	2,39
1039692	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1,c/agulha 4cm	ETHICON	EV	5,99	1040039	Fio cirúrgico seda preta trançada nº6-0 c/2 agulhas	ETHICON	EV	16,99
1039700	Fio cirúrgico poly vicryl,violeta nº2-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,77	1040047	Fio cirúrgico seda preta trançada nº7-0 c/2 agulhas	ETHICON	EV	17,39
1039726	Fio cirúrgico poly vicryl,violeta, nº3-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,29	1040054	Fio cirúrgico,seda virgem azul,nº8-0,c/2 agulhas	ETHICON	EV	19,29
1039734	Fio cirúrgico poly vicryl,violeta, nº3-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,99	1040062	Fita cardiaca medindo 0,03x0,35x80cm,algodão branco trançado	ETHICON	CX	28,97
					1040070	Kit catarata, contendo fio de nylon,nº10-0 c/2 agulhas curvas	ETHICON	CX	24,99

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**



**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/99**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 4/99  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** Rota Sul Empresa de Vigilância Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência.  
**PRAZO:** 30 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo 4º da Lei 8666/93.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
**Diretor Administrativo e Financeiro.**

**CONCORRÊNCIA 10/04**

**OBJETO:** Permissão de uso para exploração publicitária nos abrigos de ônibus no Município de Porto Alegre, tendo como contrapartida a manutenção, conservação e transferência de local destes equipamentos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe, do tipo "MAIOR LANÇE".

**ABERTURA:** 5.11.04, às 10 horas.  
**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 16,50, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

**ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

**CONTRATO 43/04**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 78/04.  
**PROCESSO 008.009378.04.9**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** Viel & Soletti Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos.  
**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 4.800,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE 24/04**

**PROCESSO 008.008697.04.3**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o

ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, suporte, desenvolvimento e outros serviços relativo ao adequado funcionamento do sistema administrativo da EPTC.

**CONTRATADA:** Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 5/01**

**PROCESSO 008.008961.02.6**

**MODALIDADE:** Concorrência 1/01

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Brasil Saúde Companhia de Seguros.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços.

**PRAZO:** 12 meses

**VALOR:** Plano básico R\$ 103,39 e plano especial R\$ 155,10

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como as Cláusulas Nona e Décima Primeira do instrumento original.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
**Diretor Administrativo e Financeiro.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
E SEGURANÇA URBANA

## ATA DE REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/04 PROCESSO 001.031392.04.0

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2004, às 14 horas, na sala de reuniões da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, situada na Rua João Alfredo, 607, nesta cidade, reuniram-se os representantes da Comissão Permanente de Licitação da referida Secretaria para o recebimento dos envelopes contendo a documentação das empresas e as propostas apresentadas pelas empresas interessadas em participar do processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de segurança eletrônico da Guarda Municipal de Porto Alegre, para atender as necessidades do serviço público junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Compareceram à reunião os representantes das empresas: Rudder Equipamentos e Sistemas de Segurança Ltda, Stoelben – Assistência Técnica Ltda, Seltec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda e Protege Sistema de Monitoramento Ltda. Após a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida no referido Edital, foram habilitadas as empresas: Rudder Equipamentos e Sistemas de Segurança Ltda e Seltec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda. E inabilitadas as empresas: Stoelben – Assistência Técnica Ltda não cumpriu o item 6.1 letra i) (registro dos atestado de capacidade técnica não registrado no CREA/RS e Protege Sistema de Monitoramento Ltda não cumpriu o item 6.1 letra o) não apresentou o engenheiro eletrônico integrante do quadro social ou funcional.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou aos presentes sobre eventuais recursos quanto à habilitação/inabilitação das empresas citadas acima. As empresas Rudder Equipamentos e Sistemas de Segurança Ltda, Stoelben – Assistência Técnica Ltda, Seltec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda e Protege Sistema de Monitoramento Ltda manifestaram a intenção de recorrer, sendo que a empresa Rudder Equipamentos e Sistemas de Segurança Ltda manifestou a intenção de inabilitar a empresa Seltec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda pelos descumprimentos do item 6.1 letra p) pois alega que não apresentou a licença junto ao SSVG e também pela letra o) visto que não comprovou que é empregados os engenheiros Napoleão Junqueira de Vasconcellos e Antonio Fernando de Moraes Xaraó que constam no CREA/RS como responsáveis técnicos pela empresa e apresentou como funcionário Jauro Chioro Comunale e a empresa Seltec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda manifestou a intenção de inabilitar a empresa Rudder Equipamentos e Sistemas de Segurança Ltda pelos descumprimentos do item 6.1 letra i) combinado com o item 2 do edital pois não atendeu o objeto da licitação, letra o) não cumpriu o referido item, ou seja não apresentou o engenheiro elétrico e letra k) atestado de representante da empresa Masterlink não está registrado na Junta Comercial.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que o prazo para interpor recurso será de cinco dias úteis a contar do dia 5 de outubro de 2004 e que após o seu julgamento será marcada nova data para abertura dos envelopes das propostas.

As empresas entregaram os envelopes lacrados contendo as propostas, os quais foram assinados por todos os presentes à reunião. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata, que foi pelos presentes assinada.

**MARIA CELESTE DA SILVA MARTINS,**  
Presidenta da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONVITE 14/04 PROCESSO 001.030229.04.9

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público que a licitante Bernadette Amaral Santos interpôs recurso administrativo contra o julgamento das propostas comerciais referentes ao certame em epígrafe, que classificou em 1º lugar a Federação Gaúcha de Futebol Sete.

O prazo para impugnação do recurso interposto é de dois dias úteis, conforme a Lei 8666/93, artigo 109, § 6º, devendo ser protocolado junto à Comissão de Licitação, na sede da SME (Av. Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 1º de outubro de 2004.

**EDUARDO HACK,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.039062.04.0**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda-CGC: 60.860.087/0001-07  
**OBJETO:** Contratação de serviços especializados em entrega de vales-transporte em 85 unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação a realizar-se durante três meses do corrente ano  
**VALOR:** R\$ 81,91, por ponto de coleta, taxa "ad-valorem", correspondente a 0,04% que serão aplicados sobre o valor transportado e taxa de custódia, correspondente a 0,008% ao dia, que serão aplicados sobre o valor que permanecer no caixa forte da Contratada).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2096-339039999900-3001, 1502-2092-339039999900-3001, 1503-2094-339039999900-20 e 1502-2087-339039999900-20  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.043595.04.9**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Coral Tower Hotel – S. Lewin & Cia Ltda-CGC: 90.276.015/0002-50  
**OBJETO:** Locação de Espaço Físico - Coral Tower Hotel – S. Lewin & Cia Ltda  
**VALOR:** R\$ 1.100,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2092-339039.230100-1042  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2004.

**MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## TERMO ADITIVO ADJUDICAÇÃO DIRETA

**PROCESSO 002.084004.02.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da DCMP/Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Gitel Telecomunicações Ltda  
**OBJETO:** Serviços de manutenção do sistema de telefonia instalado na DCMP/SMOV – Rua Eduardo Chartier, 542 – Higienópolis, Porto Alegre/RS  
**PRAZO:** Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 1º.10.04  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.081035.04.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Martec Construtora Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de 50 dias a contar de 20.7.04 com prazo final para 7.9.04, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93  
**PRAZO:** 50 dias

Porto Alegre, 1º de outubro de 2004.

**JORGE LUIZ OJEDA,**  
Assessoria Jurídica.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 30/03 TOMADA DE PREÇOS 6/03-ELIC/CJURF**  
**CONTRATADA:** Empresa Sulcava Construções e Comércio Ltda.  
**PROCESSO 004.003214.03.6**  
**FIRMADO EM:** 30.9.04  
**OBJETO:** O prazo fica acrescido de 90 dias.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2004

**FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 80/04

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 213/04  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Ana Cristina Duarte  
**OBJETO:** Prestação de serviços para desenvolvimento de curso preparatório para as provas da Secretaria de Educação – SEC.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.730,68.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 82/04

**MODALIDADE:** Concorrência 4/04  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Metropolitana de Veículos Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças genuínas MBB.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 900.000,00.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando-se em 23.9.04 e findando-se em 22.9.05.

## EXTRATO DE CONTRATO 83/04

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 9/04  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Fundação Conesul de Desenvolvimento  
**OBJETO:** prestação de serviço de planejamento e execução de concurso público.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 85.952,00.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica o senhor Isac Szajman, síndico da Massa Falida de Transfortesul Serviços Ltda., CPF: 039.729.928-15 que mediante Processo 001.025505.04.1, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 2.375,62 UFM, decorrente do Auto de Infração: 128603. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da LC 12/75).

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica a cabling tele informática Ltda., CNPJ 03.078.155/0001-39 que mediante Processo 001.018240.04.6, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 1.187,81 UFM, decorrente do Auto de Infração: 128451. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da LC 12/75).

Porto Alegre, 1º de outubro de 2004

**ADINALDO SOARES DE FRAGA,**  
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.